



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 17.735.754/0001-92, com sede na Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro, Recreio, MG, **NOTIFICA** todos os contribuintes que estiverem em débito para com a Fazenda Pública Municipal e inscritos em Dívida Ativa, relativos ao IPTU, ISSQN, TAXAS e demais tributos dos anos de 2014 a 2018, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, a regularizarem seus débitos, sob pena de serem as dívidas levadas a protesto e/ou cobrança judicial através de execução fiscal, tudo em conformidade com o Código Tributário Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal.

O contribuinte que se encontra em débito tem a oportunidade de aderir ao REFIS/RECREIO 2019, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 92, de 19 de fevereiro de 2.019 e quitar a dívida com descontos sobre juros e multas.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 11 de março de 2.019.

**LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA GESUALDI**  
Procurador Jurídico – OAB/MG 59.226